



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3054/17

Data 01.11.2017

Súmula. Declara Ponto Facultativo, e fechamento das repartições públicas, do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O FERIADO DE FINADOS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no dia 03/11/17.

Art. 2º. Nos serviços considerados essenciais deverá ser feita escala de atendimento, a fim de que a paralisação não prejudique o atendimento ao público e nem cause a sua interrupção.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de novembro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

07 - novembro, 2017
Jornal Diário Oficial
Página 208 e 209
Edição 1374
marce
Ass. Responsável